



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
REQUERIMENTO

NÚMERO:

1. PARA PREENCHIMENTO DO IPHAN

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM		1.2. CÓDIGO IDENTIFICADOR DO BEM		DOCUMENTOS APRESENTADOS			
				1.8. RG/CPF do requerente			
1.3. QUADRA	1.4. SETOR	BEM TOMBADO	1.5. Em conjunto 1.6. Individualmente	1.9. Comprovante de propriedade ou de uso do imóvel			
PROTOCOLO				1.10. Projeto de Equipamento Publicitário			
				1.11. Foto atual do imóvel			
				1.12. Implantação		1.15. Planta de Cobertura	
				1.13. Planta(s) baixa(s)		1.16. Corte Transversal	
				1.14. Corte Longitudinal		1.17. Elevação Frontal	
				1.18. Outros: orçamento para a execução das obras.			

2. PARA PREENCHIMENTO DO REQUERENTE

2.1. NOME REQUERENTE		2.2. CPF/CNPJ REQUERENTE	
2.3. ENDEREÇO DO IMÓVEL			
2.4. TELEFONE PARA CONTATO		2.5. E-MAIL	
2.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (EDIFICAÇÕES VIZINHAS, PONTO DE REFERÊNCIA, ETC.) ANEXAR FOTOS			

ASSINALAR COM "X" A SOLICITAÇÃO DESEJADA (Ver documentação necessária no verso)

<input type="checkbox"/>	2.7. INFORMAÇÃO BÁSICA
<input type="checkbox"/>	2.8. CONSULTA PRÉVIA
<input checked="" type="checkbox"/>	2.9. AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA SIMPLIFICADA OU INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (Descrever os serviços a serem executados)
<p>EXEMPLO: REFORMA DE PARTE DA CIMALHA DE MADEIRA DA FACHADA FRONTAL E BEIRAL DE CACHORRO E GUARDA-PÓ DA FACHADA LATERAL DIREITA (FUNDOS). SERÃO SUBSTITUÍDAS AS PEÇAS DEGRADADAS E EM DESPRENDIMENTO, COMPOSTAS DE: SUPORTES DE MADEIRA E TÁBUAS PERFILADAS DA CIMALHA, CACHORROS DE MADEIRA E GUARDA-PÓ DE TÁBUAS. TODAS AS PEÇAS SERÃO CONFECCIONADAS COM MADEIRA DE LEI. EM ANEXO, SEGUE PRPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA A SER CONTRATADA</p> <p>.</p>	
<input type="checkbox"/>	2.10. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO OU SINALIZAÇÃO
<input type="checkbox"/>	2.11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

DATA
30.03.2015

ASSINATURA REQUERENTE

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUJEITAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE ESTA SOLICITAÇÃO É PERTINENTE APENAS À AUTORIZAÇÃO DO IPHAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.